



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 261, DE 2014
(Das Sras. Sandra Rosado e Keiko Ota)

Denomina o Hall da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, de "Hall Deputado Eduardo Campos".

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-76/2011.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O Hall da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, passa a denominar-se “Hall Deputado Eduardo Campos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa vem prestar justa homenagem ao notável homem público Eduardo Campos, falecido em 13 de agosto do ano em curso em trágico acidente aéreo, na cidade de Santos, São Paulo.

Eduardo Campos, nascido em Recife, Pernambuco, em 10 de agosto de 1965, foi economista, Deputado Estadual e Federal, Governador de Pernambuco, Ministro da Ciência e Tecnologia, presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e candidato à Presidência da República nas eleições de 2014.

No decorrer de sua vida pública no Congresso Nacional, Eduardo Campos foi um Deputado atuante, nas comissões, inclusive CPIs, e no Plenário. Foi também autor de proposições importantes para a valorização dos trabalhadores e dos mais carentes e para estímulo aos Municípios brasileiros, coerentemente com seus compromissos públicos.

A trajetória desse inesquecível parlamentar será eternamente lembrada e exaltada como grande exemplo para os futuros líderes de nosso País, por sua grandeza moral e dedicação à causa pública em todos os segmentos de sua vida.

Pelas precedentes razões, contamos com o apoio dos nobres Pares da Câmara dos Deputados para o aperfeiçoamento e aprovação do projeto de resolução ora apresentado.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO

Deputada KEIKO OTA

FIM DO DOCUMENTO